Illmo Snr.!

O presente Officio se limita á transmittir á V. S.ª junto, a Relação das despezas desta Legação no terceiro Quartel deste anno; que rogo á V. S.ª de mandar pagar aos Snrs. Mont & Dannay authorisado por mim para este effeito.

Deos Guarde á V. S.ª Antwerpia 30 de Setembro de 1830.

Illmo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Pedro Affonso de Carvalho.

O nome dos procuradores escrevi-o eu, tirado da Procuração.

Matty